

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1190**

*de 26 de agosto de 2004*

### **DENOMINA TRAVESSA**

*DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim — Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 24 de Agosto de 2004, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### ***Art. 1º..***

*Passa a denominar-se Beato Lescano, a travessa que liga as Rua Volnei Chaves Miranda e Márcia Valéria de Freitas, no Conjunto Habitacional Vital Ferreira de Souza, em nossa cidade.*

***Art. 2º..*** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DE, 26 DE AGOSTO DE 2004.*

*DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO*

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1190/2004 - 26 de agosto de 2004*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*